

DECRETO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 314
DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Convoca a I Conferência de Saúde mental”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 850/2010,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a I *Conferência de Saúde mental* de Itabaianinha/SE, a se realizar no dia 18 de abril de 2022, nesta cidade, com o tema: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**.

Art. 2º- A I *Conferência de Saúde mental* de Itabaianinha/SE será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do município e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora de Atenção Primária.

Art. 3º - A I *Conferência de Saúde mental* de Itabaianinha/SE compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º- O detalhamento da I *Conferência de Saúde mental* de Itabaianinha/SE constará em Regimento Interno, que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e editado mediante Resolução do CMS, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da I *Conferência de Saúde mental* de Itabaianinha/SE correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022, PPA do mesmo período e LOA 2022.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>